

DECISÃO CFO-SEC-2, de 01 de abril de 2011

Homologa o resultado da eleição processada, em 2º turno, nos dias 10 e 11 de março de 2011, no CRO-São Paulo.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 10 e 11 de março de 2011, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2013:

MEMBROS EFETIVOS CRO-SP-CD-Nº

Emil Adib Razuk 61

Francisco Couto Mota 1548

Ideval Serrano 5641

Marco Antônio Manfredini 27268

Maria Lúcia Zarvos Varellis 26107

MEMBROS SUPLENTE CRO-SP-CD-Nº

Caio Perrella de Rezende 61456

Claudio Yukio Miyake 37416

Eunice Cristina Gardieri 22194

Rada El Achkar 14529

Rogério Adib Kairalla 25635

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de abril 2011.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

